



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 09.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**24º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4476/2014**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CONSULT INFORMÁTICA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nos ITENS 0.1 e 7.3, do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 4476/2014, referente à Secretaria Municipal da Saúde, que passa a ter a seguinte redação:

**ITEM 0.1:** *Fica aumentado o tráfego de internet do Centro de Bem Estar Animal, para 2 MB Down/ 1MB UP/Tráfego Livre, sendo que o valor atual de R\$ 60,00 passará para R\$ 75,00, conforme quatro abaixo:*

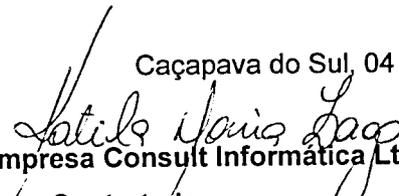
LOCAL	ENDEREÇO	LINK	PLANO	VALOR
Centro de Bem Estar Animal	Av. Lima e Silva, nº. 2255	2 MB Down	1MB UP/Trafego Livre	R\$ 75,00

**ITEM 7.3:** *Fica acrescentada à Secretaria Municipal da Saúde a seguinte dotação orçamentária, Projetos Atividade nº. 2.138, 2.232, Elementos de Despesas nº. 33.90.39,00, Reduzido nº. 907, 7607 e Recurso nº. 4710, Livre.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 04 de agosto de 2017.

  
Empresa Consult Informática Ltda.  
Contratada.

  
Giovani Amestoy da Silva.  
Prefeito Municipal.